

**LEI N.º 869, DE 26 DE ABRIL DE 1978.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 97.000,00 (noventa e sete mil cruzeiros).

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, servirá para pagamento de diferença de vencimentos dos servidores Rosival Homidas Ulhôa e Waldir Wilson Novais Pinto, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de abril de 1978.

**SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO**  
Prefeito Municipal

**DAVID MARTINS SOUTO**  
Chefe de Gabinete